



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

LEI Nº 5.363, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Declara a Associação de Apoio às Famílias Santa Rita de Cássia como entidade de utilidade pública municipal.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Associação de Apoio às Famílias Santa Rita de Cássia, CNPJ nº 51.695.754/0001 -44, declarada como entidade de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ubá/MG, 05 de março de 2026


JOSE DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 09/03/2026